



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.249 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 014/2014 Processo nº 964/01/2014 – Câmara Municipal

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A escala de salários dos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, constitui-se de 10 (dez) referências, numeradas em algarismos arábicos de 01 a 10, com 08 (oito) graus, de “A” a “H”, conforme tabela abaixo.

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS EM R\$

Referencia	Grau							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.200,00	1.272,00	1.348,32	1.429,22	1.514,97	1.605,87	1.702,22	1.804,36
2	1.510,00	1.600,60	1.696,64	1.798,43	1.906,34	2.020,72	2.141,96	2.270,48
3	1.675,00	1.775,50	1.882,03	1.994,95	2.114,65	2.241,53	2.376,02	2.518,58
4	1.800,82	1.908,87	2.023,40	2.144,81	2.273,50	2.409,90	2.554,50	2.707,77
5	2.100,00	2.226,00	2.359,56	2.501,13	2.651,20	2.810,27	2.978,89	3.157,62
6	2.351,81	2.492,92	2.642,49	2.801,04	2.969,11	3.147,25	3.336,09	3.536,25
7	2.450,00	2.597,00	2.752,82	2.917,99	3.093,07	3.278,65	3.475,37	3.683,89
8	2.687,78	2.849,05	3.019,99	3.201,19	3.393,27	3.596,86	3.812,67	4.041,43
9	3.359,72	3.561,30	3.774,98	4.001,48	4.241,57	4.496,06	4.765,83	5.051,78
10	4.327,32	4.586,96	4.862,18	5.153,91	5.463,15	5.790,93	6.138,39	6.506,69

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANA MARIA DOS SANTOS TELES
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO